



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.316, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei n.º 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei n.º 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 0801 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0801.03070212.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação
3.1.3.2.02.00.00 – Outros Serviços e Encargos (RP) (86).....R\$ 16.000,00

SOMA.....R\$ 16.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1501.10573161.027 – Infra-Estrutura e Habitação Popular
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações (263).....R\$ 16.000,00

SOMA.....R\$ 16.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO - 1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.027 – Infra-Estrutura e Habitação Popular



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul

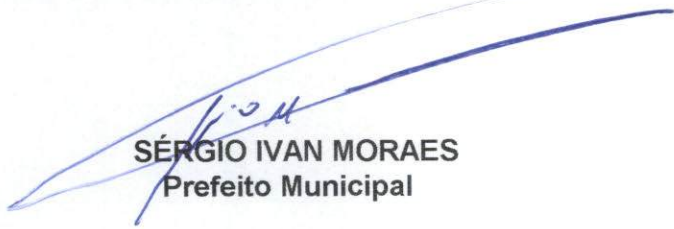
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

13) – Infra-estrutura no Loteamento Popular Mãe de Deus.....R\$	16.000,00
SOMA	R\$ 16.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de setembro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "